



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR
(4º DISTRITO MILITAR / 1891)
(REGIÃO DAS MINAS DO OURO)**

DECLARAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE REGISTRO

DECLARO, para fins de comprovação de validade de registro no Exército Brasileiro, que o usuário **AMERICA BLINDAGEM LTDA**, CNPJ 03.558.646/0001-87, registro no Exército nº **37787**, teve seu registro prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar do término de sua **validade**, de acordo com o que estabelece o Decreto 10.030/2019, que aprova o Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados e inciso II, Parágrafo único do Art 12 da Portaria Nº 56 – COLOG, 05 JUN 17.

O processo de revalidação de registro, acima nominado, encontra-se em fase de análise no Setor de Fiscalização de Produtos Controlados da 4 Região Militar, com o Protocolo Nr **047432023**.

Esta declaração deve estar acompanhada do Registro original e não o substitui.

A autenticidade e a validade desta declaração poderão ser verificadas por meio do telefone (31) 3508-9672 e/ou do e-mail faleconoscospfc4@4rm.eb.mil.br.

Esta declaração é válida até: 12/01/2024.

Quartel em Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.

CARLOS COLLINS TÓFOLI

Cel R/1 PTTC

Chefe Seção de Análise SFPC/4